



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 008/2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103031003	Suporte Profilático e Terapêutico	
1141	Construir e Equipar a Farmácia Municipal	
449051	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	150.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta dos recursos provenientes de “superávit financeiro” apurado na data de 31 de dezembro do exercício de 2012, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, cujo saldo financeiro disponível é apurado nas contas específicas:

BANCO	Nº DA CONTA	SALDO
CAIXA FEDERAL	93-5 – Fundo Municipal de Saúde	492.477,68
BANCO DO BRASIL	21.519-8 – Farmácia Básica	113.513,41

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 31 de janeiro de 2013

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 008/2013, de 31 de janeiro de 2013, que **“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências”**

Carmo do Paranaíba, 31 de janeiro de 2013.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a construção da Farmácia Básica Municipal.

Informamos que a referida obra estava prevista para a execução em 2012, mas durante o processo licitatório houve a participação apenas de uma empresa licitante, revogando-se e arquivando-se o processo.

Ressaltamos que os recursos estão vinculados na conta corrente 21.519-8 do Banco do Brasil, cujo valor de repasse do Fundo Nacional de Saúde foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o restante refere-se a contrapartida do Município.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal